



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 09 / 02 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 136/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.

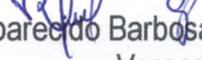
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor competente proceda estudos necessários visando a elaboração de um cronograma para a remoção de entulhos e sujeira em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Andando pela área urbana de nossa cidade, pude constatar que existem muitos locais, como terrenos baldios, vielas e até em frente das casas, com muito lixo e entulho acumulado, fazendo com que além de deixar um aspecto de uma cidade suja, torna-se um ambiente favorável para a proliferação de ratos, baratas e animais peçonhentos, como aranhas, escorpiões e etc.

Sabemos que a limpeza é de responsabilidade dos proprietários mas muitas vezes isso não acontece e o acúmulo só aumenta, sendo necessário a intervenção do Executivo, notificando, fiscalizando ou até mesmo multando os proprietários nessas condições, para que enfim, nossa cidade se torne mais limpa, agradável e segura para que todos.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021


Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador